

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 163/2006

EM, 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O INCISO I, ARTIGO 97, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e;

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 192 de 1º de dezembro de 1987, alterada pela Lei nº 833 de 13 de novembro de 2003 e as demais disposições legais pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º - O anexo I e II mencionado no artigo 102 do Regulamento do serviço Autônomo de Água e Esgoto, aprovado pelo Decreto nº 146/2005, de 22 de dezembro de 2005, passa a vigorar com as alterações constantes do anexo integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CEZAR DAMES PASSOS
PREFEITO

ANEXO I

Esquema Tarifário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu - SAAE

1 – Serviço Estimado:

1. *Residencial (Categoria A)*

Tarifa de água residencial “R3” (30 m ³ /mês)	R\$ 34,7747
Tarifa de água residencial “R2” (20 m ³ /mês).....	R\$ 23,0567
Tarifa de água residencial “R1” (15 m ³ /mês).....	R\$ 11,3170

2. *Comercial (categoria B)*

Tarifa de água residencial “C3” (40 m ³ /mês)	R\$ 56,0100
Tarifa de água residencial “C2” (30 m ³ /mês)	R\$ 34,7747
Tarifa de água residencial “C1” (20m ³ /mês).....	R\$ 26,7600

3. *Industrial (categoria C)*

Tarifa de água residencial “I2” (60m ³ /mês)	R\$ 129,5163
Tarifa de água residencial “I1” (45m ³ /mês)	R\$ 97,1372

4. *Pública (categoria D)*

Tarifa de água residencial “P2” (60m ³ /mês)	R\$ 129,5163
Tarifa de água residencial “P1” (45m ³ /mês)	R\$ 97,1372

2 – Serviço Medido:

Valor mínimo de água:

1. Tarifa de água residencial – categoria A (10m ³ /mês)	R\$ 9,93
2. Tarifa de água comercial – categoria B (20m ³ /mês)	R\$ 23,05
3. Tarifa de água industrial – categoria C (30m ³ /mês)	R\$ 64,61
4. Tarifa de água pública – categoria D (30m ³ /mês)	R\$ 64,61

Valor de água excedente por metros cúbicos (faixa de consumo)

Residencial – categoria A		Comercial – categoria B		Industrial – categoria C		Pública – categoria D	
000010	0,9930	000020	1,1529	000030	2,1539	000030	2,1539
000015	0,2775	000030	1,1740	000040	2,1734	000040	2,1734
000020	2,3480	000040	2,1593	000050	2,2699	000050	2,2699
000025	1,1772	000050	2,2688	000075	2,3891	000075	2,3891
000030	1,1729	000075	2,3896	000100	2,5058	000100	2,5058
000040	2,1594	000100	2,5058	000200	2,8799	000200	2,8799
000050	2,2689	000200	2,8800	999999	3,1667	999999	3,1667
000075	2,3897	999999	3,1667	-	-	-	-
000100	2,5059	-	-	-	-	-	-
000200	2,8801	-	-	-	-	-	-
999999	3,1669	-	-	-	-	-	-

Valor de referência 108,40

Tarifa de Coleta de Esgoto:

1. Tarifa de coleta de esgoto é de 15% (quinze pro cento) sobre o consumo de água para todas as categorias de serviço (residencial, comercial, industrial e pública).
2. Os usuários não medidos terão seus consumos estimados, conforme critérios estabelecidos na tabela anexa, tornando com base as áreas construídas e o número de pontos de consumo do imóvel.

Categoria A – Residencial	Critério de consumo
A1 – residência com área construída até 50 m ²	15 m ³ / mês
A2 – residência com área construída de 51 m ² a 120 m ²	20 m ³ / mês
A3 – residência com área construída acima de 120 m ²	30 m ³ / mês

Categoria B – Comercial	Critério de consumo
B1 – comércio com área construída até 40 m ²	20 m ³ / mês
B2 – comércio com área construída de 41 m ² a 120 m ²	30 m ³ / mês
B3 – comércio com área construída acima de 120 m ²	40 m ³ / mês

Categoria C – Industrial	Critério de consumo
C1 – indústria com área construída até 120 m ²	15 m ³ / mês
C2 – indústria com área construída acima de 120 m ²	20 m ³ / mês

Categoria D – Pública	Critério de consumo
D1 – área construída até 120 m ²	45 m ³ / mês
D2 – área construída acima de 120 m ²	60 m ³ / mês

ANEXO II

Ligação de água até 15mm

Condições	Valor prestação R\$	Valor total R\$
Em única parcela	170,00	170,00
Em 02 pagamentos	85,85	171,70
Em 03 pagamentos	57,80	173,40
Em 04 pagamentos	43,78	175,12
Em 05 pagamentos	35,37	176,85
Em 06 pagamentos	29,77	178,62

Obs.: Com diâmetro acima de 25 mm, será feito o orçamento prévio, de acordo com o diâmetro a instalar.

Ligação de esgoto até 100mm

Condições	Valor prestação R\$	Valor total R\$
Em única parcela	122,00	122,00
Em 02 pagamentos	61,60	123,20
Em 03 pagamentos	41,47	124,41
Em 04 pagamentos	31,41	125,64
Em 05 pagamentos	25,38	126,90
Em 06 pagamentos	21,43	128,58

Obs.: Com diâmetro acima de 100 mm, será feito o orçamento prévio, de acordo com o diâmetro a instalar.

PAULO CEZAR DAMES PASSOS
PREFEITO